



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2550 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 807/2025/Gabinete do Prefeito

Andradas, 01 de dezembro de 2025.

Assunto: agradece e informa

Senhor Presidente,

Em resposta às indicações abaixo relacionadas, formuladas pelos nobres Vereadores dessa Casa, agradeço e informo que as solicitações foram encaminhadas aos setores competentes desta Municipalidade para ciência, quais sejam:

- **Indicação n.º 263/2025 – Vereadora Valéria de Lima Sousa** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 618/2025/Gab. da Presidência, de 11/11/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 14.878/2025.

- **Indicação n.º 264/2025 – Vereador Diego Felisberto do Reis** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 619/2025/Gab. da Presidência, de 11/11/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 14.879/2025.

- **Indicação n.º 265/2025 – Vereador Adilson Carlos dos Santos** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 620/2025/Gab. da Presidência, de 11/11/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 14.880/2025.

- **Indicação n.º 267/2025 – Vereador Adilson Carlos dos Santos** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 621/2025/Gab. da Presidência, de 11/11/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 14.881/2025.

- **Indicação n.º 268/2025 – Vereador Adilson Carlos dos Santos** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 622/2025/Gab. da Presidência, de 11/11/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 14.882/2025.

- **Indicação n.º 269/2025 – Vereador Adilson Carlos dos Santos** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 623/2025/Gab. da Presidência, de 11/11/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 14.883/2025

Ofício n.º 807/2025/Gabinete do Prefeito – Página n.º 02



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2550 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

- **Indicação n.º 270/2025 – Vereador Cezar Augusto**

Ranzani - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 624/2025/Gab. da Presidência, de 11/11/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 14.896/2025.

- **Indicação n.º 271/2025 – Vereador Cezar Augusto**

Ranzani - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 625/2025/Gab. da Presidência, de 11/11/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 14.897/2025.

- **Indicação n.º 272/2025 – Vereador Carlos Roberto da**

Silva - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 629/2025/Gab. da Presidência, de 11/11/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 14.898/2025.

- **Indicação n.º 273/2025 – Vereadora Diego Felisberto dos**

Reis - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 630/2025/Gab. da Presidência, de 11/11/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 14.899/2025.

Respeitosamente,


Margot Navarra Graziáni Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ademir dos Santos Perez
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG